



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

## **RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 10/2016**

**Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 259/2015.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 259/2015, **TORNA PÚBLICO** que:

Com base nos documentos e justificativas apresentados, **ACOLHE** e julga **PROCEDENTES** os pedidos de Reconsideração quanto aos Indeferimentos de Inscrição de **DANIEL OTÁVIO MAFEZZOLLI** e **GUIDO PAULO KAESTNER NETO**, no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 03 de fevereiro de 2016.

Providos os pedidos de reconsideração, ficam deferidas as Inscrições dos Candidatos no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 259/2015.

Blumenau, 05 de fevereiro de 2016.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas